



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.700 =

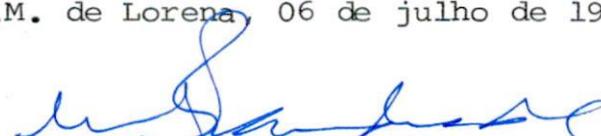
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

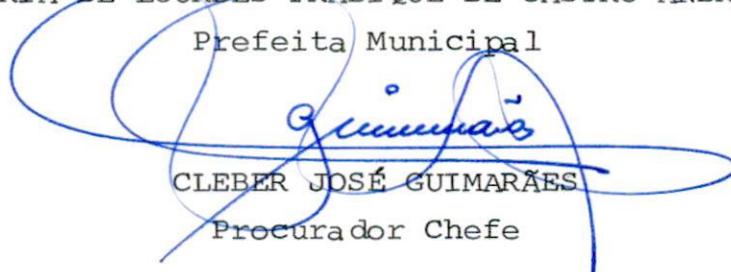
R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 07
de julho de 1994, o servidor JOÃO BOSCO LEITE, Registro nº
2.070, Pintor-1, Nível "1D", lotado no Setor de Pintura da Se-
cretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no
regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter
infringido o disposto na letra "f", do artigo 482, do Decre-
to Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de julho de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação